

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA INTERMEDIÇÃO COMERCIAL

Pelo presente termo aditivo, ALTERA-SE o contrato firmado de um lado como CORRETORA, a **AZ BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 42.589.039/0001-36 e de outro lado como DENTAL UNI, a **DENTAL UNI Cooperativa Odontológica**, com o CNPJ 78.738.101/0001-51, contrato firmado em 04/04/2022, como segue:

SÚMULA: Estabelecer repasse de comissão de corretagem, conforme segue:

Cláusula 1ª. Fica acordado que a cláusula 10ª do contrato firmado, passará a vigorar da seguinte forma:

Cláusula 10ª. Fica estabelecido que a **CORRETORA** a título de comissão de corretagem, receberá:

Comissão PF – Código Comissão: 437

Descrição de Comissão: MMXXI – CORRETORAS PF – 3-200/4

i - 200% (duzentos por cento) de agenciamento, sendo distribuído em:

100% (cem por cento) da primeira fatura/nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da segunda fatura / nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da terceira fatura / nota fiscal

ii - 4% (quatro por cento) a partir da quarta fatura / nota fiscal

Comissão PJ – PME - Código Comissão: 440 (Empresas até 99 vidas)

Descrição de Comissão: MMXXI – CORRETORAS PJ – 3-200/4

i - 200% (duzentos por cento) de agenciamento, sendo distribuído em:

100% (cem por cento) da primeira fatura/nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da segunda fatura / nota fiscal

50% (cinquenta por cento) da terceira fatura / nota fiscal

ii - 4% (quatro por cento) a partir da quarta fatura / nota fiscal

Comissão PJ - Código Comissão: 456 (Empresas acima de 100 vidas)

Descrição de Comissão: MMXXI – CORRETORAS PJ – 1 – 100/10

i - 100% (cem por cento) de agenciamento

ii - 10% (dez por cento) a partir da segunda / nota fiscal



4007 2525 / 0800 603 3683

(Cooperativa e registro no CNPJ) (Serviço Atendimento)

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - Curitiba/PR
CEP 81670-464

www.dentaluni.com.br

Atividade de Intermediação

Cláusula 2ª. Ficam corroboradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não mencionadas acima em todos os seus termos.

Cláusula 3ª Este aditivo assinado pelas partes entrará em vigor a partir de 01/11/2022

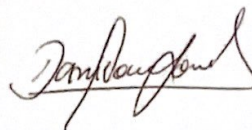
Curitiba, 01 de Novembro de 2022.

Dental Uni:

DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA



Dr. Paulo Henrique Cariani
Vice Presidente



Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel
Presidente

Corretora:

AZ BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

RICARDO MACIEL SANTOS
Administrador

Testemunhas:



Jeferson Squifoquet
CPF 709.824.149-00

4007 2525 / 0800 603 3683

Rua Irmã Flávia Boriet, 197 - J. P. - Curitiba/PR
CEP 81670-464

www.dentaluni.com.br

Nome:
CPF: